



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE SAÚDE

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 120/2026, que "Institui, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem, o 'Movimento Contagem pela Saúde Mental e Bem-Estar', e dá outras providências", de autoria da Vereadora Carol do Teteco.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Saúde o Projeto de Lei nº 120/2026, de autoria da Vereadora Carol do Teteco. Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

A Comissão de Saúde manifesta-se favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei nº 120/2026, por reconhecer a relevância de instituir, no Calendário Oficial de Eventos do Município de Contagem, o "Movimento Contagem pela Saúde Mental e Bem-Estar". A iniciativa contribui para ampliar a conscientização da população acerca da importância da saúde mental, da autoestima, da prevenção e da promoção de uma vida saudável, valorizando o bem-estar como elemento essencial à dignidade e à qualidade de vida dos cidadãos.

Além disso, a realização anual do movimento, no último domingo do mês de setembro, proporciona um marco institucional para o desenvolvimento e a divulgação de ações de caráter educativo, social e comunitário relacionadas à saúde integral e ao bem-estar. A proposta mostra-se de relevante interesse público e compatível com as atribuições municipais, ao estimular a participação da sociedade e a articulação de iniciativas voltadas à promoção da qualidade de vida da população.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui pela **aprovação** do Projeto de Lei nº 120/2026.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 11 de agosto de 2026.

MARCOS VINÍCIUS RANGEL DE FARIA- "VINÍCIUS FARIA"
PRESIDENTE

RODRIGO DO NASCIMENTO – "RODRIGO DO POSTO"
VICE-PRESIDENTE

JOSÉ GERALDO DE ALMEIDA – "GEGÊ MARRECO"
RELATOR

GLORIA DE FÁTIMA LOPES PENA – "GLÓRIA DA APOSENTADORIA"
PRESIDENTE SUPLENTE

JOSÉ MAURÍCIO MOREIRA DE BARROS – "MAURICINHO DO SANDUÍCHE"
VICE-PRESIDENTE SUPLENTE

EDGARD GUEDES VIEIRA – "EDGARD GUEDES"
RELATOR SUPLENTE